



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 223, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.13292/2018-29, resolve:

I – conceder promoção à servidora **CARMEM LUCIA DE PAIVA E SILVA ZANTA**, matrícula SIAPE nº 1314677, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular**, a partir de **8.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º da Lei 12.772/12 e Resoluções nº 77/2013-CONSUNI/UFAL e nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado e artigo 13-A, da lei 12.772/2012.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 53
EM 22/03/19